



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 259/2007 *8*

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500,00 NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. (aquisição de caminhão Basculante para limpeza pública).

Regime de Urgência

Retirado p/ Executivo - ofício anexo

AUTORIA: Poder Executivo.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO *FAV*
MÉRITOS TEMÁTICOS
REPRESENTATIVA

Incluído na Ordem do Dia	Em	<i>29</i>	<i>01</i>	<i>2008</i>
Pedido de Vistas	Em	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
1ª Discussão e Votação	Em	<i>/</i>	<i>/</i>	
2ª Discussão e Votação	Em	<i>/</i>	<i>/</i>	
Aprovado em Redação Final	Em	<i>/</i>	<i>/</i>	
Promulgada	Em	<i>/</i>	<i>/</i>	
LEI Nº	Sancionada	Em	<i>/</i>	<i>/</i>
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	<i>/</i>	<i>/</i>



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 259/2007

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 3843/2007
Campo Mourão, 23/11/07 Horário: 16:51
ROSEMILSON
PROTOCOLISTA

*Ap. acesso judicial
no, 23/11/07*

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza a criação de rubrica orçamentária com abertura de crédito **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências".

Trata-se de saldo de Aplicação Financeira que deverá ser devolvido ao Tesouro Nacional referente convênio nº 440031200500008 firmado com o Ministério do Meio Ambiente, cujo objeto foi aquisição de Caminhão Basculante para limpeza pública.

Diante do exposto e considerando a relevância da matéria, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria e aprovação em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2007

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 259/2007
De 23 de novembro de 2007

Autoriza a criação de rubrica orçamentária com abertura de crédito **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação de rubrica orçamentária com abertura de crédito **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

14 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
14.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
14.541.062.2182 – Manter o Dpto. do Meio Ambiente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.20.93.00 – 26812 -Indenizações e Restituições R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 31.768 – 32141-9 – Conv. Min.Meio Ambiente – Aquis. Caminhão

Total de Suplementação.....R\$ 500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recurso, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte: 31.768 – 32141-9 – Conv. Min.Meio Ambiente – Aquis. Caminhão.

Total do provável excesso de arrecadaçãoR\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 23 de novembro de 2007

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo.municipal@camaracm.com.br

www.camara.cm.com.br

AO DAL

A Comissões de Finanças e
Orçamentos.

05, 06/12/07

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER: 036/2007

De: Assessoria Jurídica
Para: Presidência

RELATÓRIO

Vem para emissão de parecer desta Procuradoria, Projeto de Lei n.º 259/2007 de autoria do Poder Executivo, protocolizado sob o n.º 3.843/2007, em data de 23/11/2007.

Visa autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no orçamento geral do Município de Campo Mourão, para regularizar dotações orçamentárias, em razão de saldo de aplicação financeira que deve ser devolvido ao Tesouro Nacional referente ao convênio 44003120050008 firmado com o Ministério do Meio Ambiente, para aquisição de caminhão basculante para limpeza pública.

Solicita a deliberação em regime de urgência na forma do artigo 32 da LOM.

Em apertada síntese, é o relatório.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 4078/2007
Campo Mourão, 05/12/07 Horário: 16:48
ROSEMILSON
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo municipal@camaracm.com.br

www.camara cm.com.br

PARECER

A Procuradoria já se manifestou anteriormente sobre o tema em apreço quando da emissão do parecer 009/2007 ao projeto de lei nº 197/2007. Por se tratar de matéria similar, esta Assessoria reproduz as mesmas considerações como forma de padronizar entendimento sobre o tema para futuras matérias semelhantes.

Tem por regra a apresentação de matéria desta natureza os artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Embora seja inafastável a necessidade de autorização legislativa para abertura dos créditos adicionais especiais e suplementares, a sua abertura é ato que se materializa somente com a expedição de decreto do Poder Executivo.

A abertura dos créditos referidos, acompanhada da respectiva justificativa, só será possível caso existam recursos financeiros disponíveis e não comprometidos para fazer face à despesa nova, considerando-se como tais: (i) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (ii) os recursos provenientes de excesso de arrecadação; (iii) e, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las (art. 43, *caput*, e inc. I a III da Lei n.º 4.320/64).

Percebe-se, assim, que são promovidos dois atos distintos para que o crédito orçamentário adicional seja aberto. Primeiro, é indispensável que o Legislativo manifeste sua autorização na lei da iniciativa do Executivo; e, segundo, a abertura do crédito será concretizada com a expedição de decreto



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo municipal@camaracm.com.br

www.camara cm.com.br

com a indicação do recurso disponível para acorrer à nova despesa.

No caso concreto, a justificativa que acompanha o texto do projeto de lei já noticia que se trata de saldo de aplicação financeira que deve ser devolvido ao Tesouro Nacional por força de convênio com o Ministério do Meio Ambiente, e este será utilizado para dar cobertura ao crédito mencionado.

Ante ao exposto, respondendo de forma objetiva a determinação de Vossa Excelência, não vislumbram-se vícios que impeçam a matéria de tramitar, portanto, merece a mesma ser levada a exame e deliberação pelos edis.

S. M. J. é o entendimento.

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2007.


Giovane José Martins
Assessoria Jurídica



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PR

PROJETO DE LEI Nº 0259/2007.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATORA: VEREADORA MARLA AP. TURECK DINIZ

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 0259/2007, protocolado sob nº 03843/2007 em 23 de novembro de 2007, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

VOTO DA RELATORA:

Após análise dos documentos juntados e da matéria em apreço, ao que compete a esta comissão verifica-se que há previsão orçamentária, para que faça a presente abertura de Crédito Adicional Especial conforme:

- LDO - Art. 38 da Lei nº 2124 de 03 de outubro de 2006;
- LOA - Art. 4º do inciso IV da Lei nº 2169 de 19 de dezembro de 2006;
- **Dispositivo** do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Trata-se de saldo de Aplicação Financeira que deverá ser devolvido ao Tesouro Nacional referente convenio nº. 440031200500008, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, cujo objeto foi a aquisição de Caminhão Basculante para limpeza pública.

Assim sendo, não havendo qualquer óbice manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.
SALA DE SESSÕES 12, de dezembro de 2007.


MARLA A. TURECK DINIZ
Presidente – Relatora


SALVADOR MARTINS TURIBIO
Membro


EDSON SILVA DE LIMA
Membro



Ofício nº 008/2008 - DEADM/SEFAD

Senhor Presidente,

AO DAL

Campo Mourão, 8 de janeiro de 2008

Providence - P. Gomes
no, 09/01/08

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada dos seguintes Projetos de Lei:

- nº 034/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

- nº 198/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**, no vigente orçamento geral do Município de Campo Mourão."

- nº 258/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

- nº 259/2007, que "Autoriza a criação de rubrica orçamentária com abertura de crédito **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências."

- nº 262/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

- nº 263/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

Atenciosamente

Nelson José Tureck
Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão - PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo nº 104/2008
Campo Mourão, 09/01/08 Hora: 15:16
ROSEMILSON
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 3843/2007	PROJETO DE LEI Nº 259/2007.
----------------------	-----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
06 12 2007	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
29 01 2008	Projeto de Lei	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------------	---------------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
---------------------------------------	---

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 56/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 08/08 – DEADM/SEFAD, informamos Vossa Excelência que foi aprovada a retirada dos Projetos de Lei abaixo relacionados, de autoria do Poder Executivo:

- 34/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 198/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão";
- 258/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 259/07, que "Autoriza a criação de rubrica orçamentária com abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências";
- 262/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 263/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007".

Respeitosamente,

Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ppo